



Universidade do Minho



Memorando de Entendimento

Entre:

A **Universidade do Minho**, com sede no Largo do Paço, 4704-553 Braga, pessoa colectiva nº 502011378, neste ato representada pelo Senhor Professor Doutor Rui Vieira de Castro, na qualidade de Reitor, enquanto “PARCEIRO ATUAL” da Rede Casas do Conhecimento, conforme protocolo de “*Constituição e implementação da Rede Casas do Conhecimento*”, assinado a 18 de agosto de 2010 e “*Protocolo de Adesão à Rede Casas do Conhecimento*”, assinado a 27 de julho de 2013, pelo Município de Boticas; e “*Protocolo de Adesão*”, assinado a 24 de novembro de 2014, pelos Municípios de Montalegre, Ponte da Barca e Trofa.

e

O **Município de Valongo**, com sede na Av. 5 de Outubro, 160, em Valongo, pessoa coletiva nº 501 138 960, neste ato representado pelo Senhor Dr. José Manuel Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara, enquanto “FUTURO PARCEIRO” da Rede Casas do Conhecimento,

considerando:

- a) O interesse manifestado pelo Município de Valongo em integrar e participar na “Rede Casas do Conhecimento”, tendo conhecimento dos seus objectivos primários, bem como a disponibilidade para alocar ao projeto uma infraestrutura física e os recursos tecnológicos e humanos necessários à sua operacionalização, que atue como elemento dinamizador da Sociedade do Conhecimento e Inovação no concelho e na região, apoiando e desenvolvendo atividades que promovam, por um lado, o combate à

infoexclusão e às assimetrias digitais e, por outro, o usufruto dos benefícios das tecnologias de Informação e da Comunicação (TIC) por parte da população;

b) A convicção de todas as entidades parceiras envolvidas no Projeto Rede Casas do Conhecimento, bem como daquela que agora a ele pretende aderir, de que a criatividade, a inovação e o acesso às TIC são hoje fatores críticos para o desenvolvimento económico e social sustentável da região, bem como para a criação de condições de atratividade territorial de pessoas e empresas, numa lógica de promoção e exploração de fatores de proximidade;

c) Que o Projeto Rede Casas do Conhecimento pretende desenvolver capacidades de trabalho em parceria, tendo-se considerado desejável, desde o seu início, poder vir a alargar o conceito a outros municípios e entidades;

d) Que, neste ato, a Universidade do Minho atua como elemento moderador entre o Município de Valongo e os restantes Membros da Rede Casas do Conhecimento, com a finalidade de colaborar, monitorizar e validar as condições do Município de Valongo para a Constituição e Implementação da Casa do Conhecimento de Valongo e a sua futura integração na Rede Casa do Conhecimento.

e) Que, o Município de Valongo se compromete a dar início ao processo de criação e implementação da Casa do Conhecimento de Valongo identificando e definindo os recursos físicos, tecnológicos e humanos necessários para a criação, implementação e dinamização de uma Casa do Conhecimento numa lógica de futura integração na Rede.

É celebrado o presente “Memorando de entendimento para trabalhos preparatórios conducentes à integração de Valongo na Rede de Casas de Conhecimento”, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:



Universidade do Minho



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Cláusula 1ª
(Compromissos da Câmara de Valongo)

O Município de Valongo, com vista à instalação da Casa do Conhecimento de Valongo integrada na Rede de Casas do Conhecimento, compromete-se a desenvolver as seguintes ações:

- a) Identificar uma infraestrutura física, central e de fácil acesso à população, que permita albergar diferentes tipos de atividades, para instalar a Casa do Conhecimento de Valongo;
- b) Equipar a Casa do Conhecimento de Valongo com tecnologia que permita o acesso à Internet (incluindo *wireless*) e a participação remota dos cidadãos em atividades de educação e formação, através de sistemas de videoconferência, bem como outras soluções tecnológicas que o Município considere viáveis e pertinentes;
- c) Identificar e alocar os recursos humanos que atuarão como dinamizadores da Casa do Conhecimento de Valongo e interlocutores na Rede Casas do Conhecimento;
- d) Assinar o protocolo de adesão à Rede Casas do Conhecimento que formalizará a adesão da infraestrutura de Valongo à Rede de Casas de Conhecimento.

Cláusula 2ª
(Compromissos da Universidade do Minho)

- a) A Universidade do Minho compromete-se a colaborar com o Município de Valongo no processo de instalação da Casa do Conhecimento, disponibilizando a informação necessária para a identificação e definição do espaço, dos recursos humanos e dos equipamentos adequados para a Casa do Conhecimento de Valongo.

- b) A Universidade do Minho compromete-se ainda a intermediar a adesão do Município de Valongo à Rede Casas do Conhecimento junto dos restantes membros da Rede.

Cláusula 3ª
(Cessação do Memorando)

O presente Memorando cessa no momento da celebração do Protocolo de Adesão à Rede Casas do Conhecimento pelo Município de Valongo, ou no momento em que uma das partes comunique à outra o seu abandono.

O presente Memorando, feito em duplicado, entra em vigor no dia da sua assinatura, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes, cada um deles constituindo um original.

Por estar em conformidade com a vontade das partes, vai ser assinado por estas.

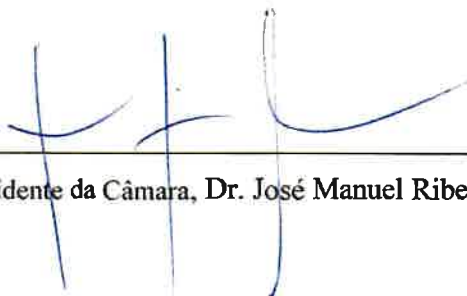
Valongo, 2 de julho de 2019

Pela Universidade do Minho



Reitor, Professor Doutor Rui Vieira de Castro

Pelo Município de Valongo



Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Ribeiro